



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 999/2019

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova a construção de passagem de pedestres (escada ou rampa) no canteiro central da Avenida José Campos Lários, próximo ao cruzamento com a Rua Givaldo Antônio da Silva, no Jardim Residencial Noroeste, atendendo solicitação de moradores e frequentadores de templo religioso daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de novembro de 2019.

**OSMAIR FERRARI**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal competente, promova a construção de passagem de pedestres (escada ou rampa) no canteiro central da Avenida José Campos Lários, próximo ao cruzamento com a Rua Givaldo Antônio da Silva, no Jardim Residencial Noroeste, **onde já existe uma lombada**, atendendo solicitação de moradores e frequentadores de templo religioso daquela localidade.

Considerando que devido ao relevo acentuado (fotos anexas) a referida passagem deve ser construída **nos mesmos moldes daquela existente no canteiro central da Avenida Francisco Vitor Horta.**

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por estar em consonância com o Plano Mobilidade Urbana, ao qual, deve favorecer a segurança do pedestre em todos os aspectos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

